

# DIÁRIO OFICIAL



ANO 2018 - Edição 1752 - Data 02/05/2018 - Página 53 / 54

PORTARIA Nº 038 DE 30 DE ABRIL DE 2018.

Exonera os funcionários abaixo relacionados por se desligarem de suas atividades das respectivas unidades.

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Exonerar os seguintes funcionários abaixo relacionados por se desligarem de suas atividades das respectivas unidades.

Matrícula	Nome completo	Função	Unidade	Data de início
337	CINTIA FIGUEIRO CRUZ	Auxiliar de Saúde Bucal ESF - 40hs	UBS Boa Saúde	26/04/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em trinta de abril de 2018 (30/04/2018)

Fernando Ritter  
Presidente FMSC